# LEI Nº 1.422/73

## DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA: "DR. ARY DE MELO BELISÁRIO"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) - A Rua, sem denominação, do Bairro Siderúrgico, que é paralela às Ruas Canadá e Icaraí, passa a denominar-se DR. ARY DE MELO BELISÁRIO.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1973.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
-Prefeito-